



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 328/2020
	INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
INDICA ao Poder Executivo a necessidade de elaboração de Lei Estadual para regulamentar os procedimentos administrativos a serem adotados com a finalidade de proceder à Regularização Fundiária Urbana de ocupações urbanas consolidadas e Regularização Fundiária Rural de posses consolidadas, no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de elaboração de Lei Estadual para regulamentar os procedimentos administrativos a serem adotados com a finalidade de proceder à Regularização Fundiária Urbana de ocupações urbanas consolidadas e Regularização Fundiária Rural de posses consolidadas, no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 05 de março de 2020.  EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL Líder de Governo JUSTIFICATIVA Excelentíssimos Senhores Parlamentares; A presente indicação tem por finalidade apontar a necessidade de Regularização Fundiária Urbana do Bairro São Francisco, situado na Cidade de Porto Velho de elaboração de Lei Estadual para regulamentar os procedimentos administrativos a serem adotados com a finalidade de proceder à Regularização Fundiária Urbana de ocupações urbanas consolidadas e Regularização Fundiária Rural de posses consolidadas, no âmbito do Estado de Rondônia.			